



## **Projeto de Resolução n.º 880/XV/2.ª (L)**

**Recomenda ao Governo que implemente medidas ambiciosas de combate à evasão fiscal, à elisão fiscal e ao planeamento fiscal agressivo**

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

#### **Nota justificativa:**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor do Projeto de Resolução n.º 880/XV/2.ª (L), que recomenda ao Governo que implemente medidas ambiciosas de combate à evasão fiscal, à elisão fiscal e ao planeamento fiscal agressivo, por reconhecer mérito na iniciativa, tanto do ponto de vista dos objetivos que pretende alcançar, como do ponto de vista dos instrumentos que mobiliza para o efeito.

Todavia, somos do entendimento que o foco de combate à fraude, evasão fiscal e planeamento fiscal agressivo, enquanto vetores estratégicos para o desenvolvimento da sociedade portuguesa e no quadro de uma justiça social e fiscal, devem ter um âmbito de atuação o mais abrangente possível, sem circunscrições, tendo em vista uma abordagem integrada e que atenda à generalidade dos regimes prejudiciais em vigor.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Alteração ao Projeto de Resolução n.º 880/XV/2.ª (L):

«[...]

1. [...]:
  - [...];
  - [...];
  - [...];
2. Revogue todos os regimes em vigor em Portugal que facilitam a fraude, a evasão fiscal e o planeamento fiscal agressivo;
3. [...];
4. [...];



5. [...]»

Palácio de São Bento, 29 de setembro de 2023,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,